



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpidio dos Santos, Nº 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DECRETO Nº 128/2023, 22 DE JUNHO DE 2023.

Súmula: Dispõem sobre a gratificação ao servidor municipal, **Marcos Eduardo Falkemback**.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 novembro de 2017 artigos 1º Inciso V e 6º inciso II.

DECRETA:

Art 1º - Fica concedido ao funcionário, **Marcos Eduardo Falkemback**, Matrícula nº 1957327-2, ocupante do Cargo de Motorista de Ambulância a Gratificação GEE de 25% sobre o seu salário.

Art 2º - Este decreto retroage seus efeitos legais para 01 de junho de 2023, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de junho de 2023.

Luciano Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE GRATIFICAÇÃO

DECRETO Nº 128/2023, 22 DE JUNHO DE 2023.

Súmula: Dispõem sobre a gratificação ao servidor municipal, Marcos Eduardo Falkemback.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 novembro de 2017 artigos 1º Inciso V e 6º inciso II.

DECRETA:

Art 1º - Fica concedido ao funcionário, **Marcos Eduardo Falkemback**, Matrícula nº 1957327-2, ocupante do Cargo de Motorista de Ambulância a Gratificação GEE de 25% sobre o seu salário.

Art 2º - Este decreto retroage seus efeitos legais para 01 de junho de 2023, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de junho de 2023.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz dos Santos
Código Identificador:8364E91C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/06/2023. Edição 2799
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>